



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Pós Graduação



RETIFICAÇÃO

EDITAL UFU/PROPP/ COREMU 001/2018
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
EM SAÚDE- UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – 2019

No Edital do **Processo Seletivo Unificado para Ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia - 2019:**

SOBRE O CABEÇALHO:

ONDE SE LÊ:

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Pró-Reitoria de Graduação Diretoria de Processos Seletivos	
---	--	---

LEIA-SE:

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Pró-Reitoria de Graduação FAMED/COREMU	
---	--	---

CORREÇÃO DE ITEM PÁGINA 08:

ONDE SE LÊ:

5.8.2.3.1. O requerimento de inclusão e uso do nome social será disponibilizado no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, Anexo IV.

LEIA-SE:

5.8.2.3.1. O Requerimento de Atendimento Específico para inclusão e uso do nome social será disponibilizado no Anexo III do edital no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.



CORREÇÃO DE ITEM PÁGINA 12:

ONDE SE LÊ:

7.3. A Avaliação de Títulos será efetuada com base na planilha do Anexo V – Quadro de Títulos – deste Edital.

LEIA-SE:

7.3. A Avaliação de Títulos será efetuada com base na planilha do Anexo IV – Quadro de Títulos – deste Edital.

CORREÇÃO DE ITEM PÁGINA 12:

ONDE SE LÊ:

7.3.6. O preenchimento da planilha deverá ser manuscrito à caneta azul (legível e sem rasura) ou digitado e deverá seguir as orientações de preenchimento que complementam o Anexo V deste Edital.

LEIA-SE:

7.3.6. O preenchimento da planilha deverá ser manuscrito à caneta azul (legível e sem rasura) ou digitado e deverá seguir as orientações de preenchimento que complementam o Anexo IV deste Edital.

CORREÇÃO DE ITEM PÁGINA 12:

ONDE SE LÊ:

7.3.7. Para que a respectiva pontuação de cada um dos itens da planilha do Anexo V deste Edital seja validada, a correspondente documentação comprobatória deverá:

LEIA-SE:

7.3.7. Para que a respectiva pontuação de cada um dos itens da planilha do Anexo IV deste Edital seja validada, a correspondente documentação comprobatória deverá:

SOBRE CANCELAMENTO DE ITEM 7.4.5. LETRA D) PÁGINA 13.

ONDE SE LÊ:

d) Cópia encadernada da planilha do Anexo V, preenchida, e da respectiva documentação comprobatória, para ser entregue, conforme instruções, aos responsáveis pela aplicação da Prova Objetiva.

LEIA-SE:

item cancelado



RENUMERAÇÃO DE ITEM PÁGINA 17:

ONDE SE LÊ:

8.20.3. Caso alguma questão seja anulada, contar-se-á, para todos os candidatos, a correspondente pontuação.

LEIA-SE:

7.4.21.3. Caso alguma questão seja anulada, contar-se-á, para todos os candidatos, a correspondente pontuação.

CORREÇÃO DE ITEM PÁGINA 17:

ONDE SE LÊ:

7.4.22.1. As imagens digitais (cópias) das Folhas de Respostas da Primeira Fase e as notas obtidas por todos os candidatos na Prova Objetiva estarão disponibilizadas no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, sem necessidade de solicitação prévia, no dia **5 de dezembro de 2018, após as 20h.**

LEIA-SE:

7.4.22.1 As imagens digitais (cópias) das Folhas de Respostas da Primeira Fase estarão disponibilizadas no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, sem necessidade de solicitação prévia, no dia **5 de dezembro de 2018, após as 20h.**

CORREÇÃO DE ITEM PÁGINA 18:

ONDE SE LÊ:

8.5. Empates na classificação da Primeira Fase: Todos os candidatos empatados na nota final mínima estarão classificados para a Segunda Fase do Processo Seletivo 2018-2.

LEIA-SE:

8.5 Empates na classificação da Primeira Fase: Todos os candidatos empatados na nota final mínima serão classificados para a Segunda Fase do Edital UFU/PROPP/COREMU 001/2018;



CORREÇÃO DE EQUAÇÃO DE ITEM 9.1 PÁGINA 19:

ONDE SE LÊ:

$$EFT = 0,80*EPF1 + 0,80*EPF2 \quad (\text{Equação 3})$$

LEIA-SE:

$$EFT = 0,80*EPF1 + 0,20*EPF2 \quad (\text{Equação 3})$$

CORREÇÃO DE ITEM PÁGINA 20:

ONDE SE LÊ:

11.8. Recursos contra os resultados da Prova Objetiva - Escores Brutos nas questões de Conhecimentos Gerais (EBCG), nas questões de Conhecimentos Específicos (EBCE) bem como contra o Escore Bruto Total da Prova Objetiva (EB1) - deverão ser feitos a partir do dia 10 de dezembro de 2018 até às 23h59min do dia 12 de dezembro de 2018 através do e-mail recurso@dirps.ufu.br.

LEIA-SE:

11.8 Recursos contra os resultados da Prova Objetiva - Escores Brutos nas questões de Conhecimentos Gerais (EBCG), nas questões de conhecimentos Específicos (EBCE) bem como contra o Escore Bruto da Prova Objetiva (EBF1) - deverão ser feitos a partir do dia 10 de dezembro de 2018 até às 23h59min do dia 12 de dezembro de 2018 por meio do e-mail recursos@dirps.ufu.br.

CORREÇÃO DE ITEM PÁGINA 20/21:

ONDE SE LÊ:

11.8.3. No dia 14 de dezembro de 2018, a partir das 20h, serão divulgados, pelo endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, para os candidatos não eliminados na Prova Objetiva, a pontuação obtida na planilha do Anexo V deste Edital e os Escores Brutos na Avaliação de Títulos (EB2) do Processo Seletivo Unificado para Ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde – UFU – 2019

LEIA-SE:

11.8.3. No dia 14 de dezembro de 2018, a partir das 20h, serão divulgados, pelo endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, para os candidatos não eliminados na Prova Objetiva, a pontuação obtida na planilha do Anexo IV deste Edital e os Escores Brutos na Avaliação de Títulos (EB2) do Processo Seletivo Unificado para Ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde – UFU – 2019



CORREÇÃO DE ITEM PÁGINA 20:

ONDE SE LÊ:

11.8.7. Do Resultado Final constarão os Escores Finais Totais por Profissão/Área de Concentração (EFTACP) dos candidatos classificados, bem como os seus respectivos Escores Finais Globais em suas Profissões (EFGP).

LEIA-SE:

11.8.7 Do resultado Final constarão os Escores Finais Totais por Profissão/Área de Concentração dos candidatos classificados;

CORREÇÃO DE ITEM PÁGINA 20:

ONDE SE LÊ:

11.8.8. Recursos contra o Resultado Final – Escores Finais Totais por Profissão/Área de Concentração (EFTACP) bem como os seus respectivos Escores Finais Globais em suas Profissões (EFGP) - deverão ser feitos a partir do dia 20 de dezembro de 2018 até às 23h59min do dia 21 de dezembro de 2018 através do e-mail recurso@dirps.ufu.br .

LEIA-SE:

11.8.8 Recursos contra o Resultado Final - Escore Final Total (EFT) - deverão ser feitos a partir do dia 20 de dezembro de 2018 até às 23hs59min do dia 21 de dezembro de 2018 por meio do e-mail recurso@dirps.ufu.br;

CORREÇÃO DE ITEM PÁGINA 23:

ONDE SE LÊ:

15.14. Incorporar-se-ão a este Edital:

- a) As disposições e instruções contidas nas folhas de respostas e nos cadernos de prova;
- b) As informações contidas no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br;
- c) Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I);
- d)Quadro de Títulos (Anexo V), com as instruções complementares para o seu preenchimento.
- e)os conteúdos programáticos (Anexo VII);

LEIA-SE:

15.14. Incorporar-se-ão a este Edital:

- a) As disposições e instruções contidas nas folhas de respostas e nos cadernos de prova;
- b) As informações contidas no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br;
- c) Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Pós Graduação**



d)Quadro de Títulos (Anexo IV), com as instruções complementares para o seu preenchimento.

e)os conteúdos programáticos (Anexo V);

CORREÇÃO DE ITEM PÁGINA 25:

ANEXO I – Cronograma

ONDE SE LÊ:

23) Divulgação da pontuação obtida na planilha do Anexo V deste Edital e dos Escores Brutos na Avaliação de Títulos

LEIA-SE:

23) Divulgação da pontuação obtida na planilha do Anexo IV deste Edital e dos Escores Brutos na Avaliação de Títulos

Uberlândia, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prof. Dr. Valder Steffen Júnior
Reitor
Universidade Federal de Uberlândia